

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 159 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada pelo Coren-MS em 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 005/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir o colaborador Dr. Carlos Alberto da Silva Castro, Coren-MS n. 355760, na comissão para realização da 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na função de membro.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978